

HOMEM, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

sumário

Apresentação	01
Pedro tem dúvidas...	02
O que é violência doméstica?	03
“Mas eu nunca bati...”	03
Tipos de violência (Lei Maria da Penha)	04
O ciclo da violência	05
Medidas protetivas de urgência	06
Atenção: descumprir medida protetiva é crime	06
“Mas foi só uma mensagem...”	07
O papel da Defensoria Pública	07
E quanto aos filhos?	08
Grupos reflexivos: punição ou oportunidade?	08
Masculinidade e responsabilidade	09
A Defensoria não defende a violência	09
Mensagem final	10
Onde procurar ajuda	10

Apresentação

Esta cartilha tem como objetivo orientar homens sobre violência doméstica, direitos, deveres e consequências legais, além de apresentar o papel da Defensoria Pública Estadual, especialmente na garantia do direito de defesa e no acesso à informação jurídica.



Pedro tem dúvidas...

Pedro começou a ouvir falar mais sobre a Lei Maria da Penha, mas ainda tem questionamentos:



“Essa lei é contra os homens?”

“E se eu estiver sendo acusado, quem pode me ajudar?”

✓ A Lei Maria da Penha **não é contra os homens.**

Ela existe para **proteger mulheres em situação de violência** e **responsabilizar** quem pratica violência, sempre com respeito ao direito de defesa.

E é nesse ponto que a Defensoria Pública atua.



O que é violência doméstica?

A violência doméstica e familiar contra a mulher é **qualquer conduta que cause sofrimento ou dano**, podendo ser:

- físico
- psicológico
- moral
- patrimonial
- sexual

Importante:
não é preciso haver agressão física para existir violência.

Ela pode acontecer:



Dentro de casa



Na família



Em qualquer relação íntima, mesmo após o término



“Mas eu nunca bati...”

Pedro comenta:

“Conheço alguém que nunca bateu, só controlava a esposa...”



Atenção:

Controlar, ameaçar, humilhar ou impedir a autonomia da mulher também são formas de violência.

Muitas dessas situações são naturalizadas, mas **podem gerar consequências legais sérias.**



Tipos de violência (Lei Maria da Penha)

A lei reconhece cinco formas principais:



Psicológica

Ameaças, controle, manipulação, isolamento



Moral

Ofensas, xingamentos, acusações falsas



Patrimonial

Controle de dinheiro, destruição de bens, retenção de documentos



Física

Agressões ao corpo (empurrões, tapas, socos)



Sexual

Imposição de práticas, falta de consentimento, controle reprodutivo



O ciclo da violência

A violência doméstica costuma acontecer em ciclos:



Tensão

Discussões, ciúmes, controle



Explosão

A agressão ocorre (não apenas física)



“Lua de mel”

Pedido de desculpas, promessas de mudança



Esse ciclo tende a se repetir, muitas vezes de forma mais grave.



Medidas protetivas de urgência

Quando há risco para a mulher, a Justiça pode determinar medidas como:

- afastamento do lar
- proibição de aproximação
- proibição de contato
- restrição de frequentar determinados locais
- acompanhamento em grupos reflexivos



Atenção:

Descumprir medida protetiva é crime

Esse é um dos pontos mais importantes.

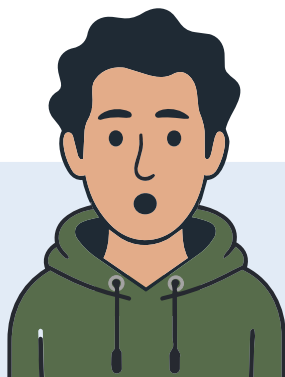
- Descumprir medida protetiva é crime
- Pode gerar prisão imediata
- Pode resultar em novo processo criminal



- mandar mensagem
- ligar
- tentar contato por terceiros
- se aproximar da vítima



.....
Mesmo que “sem intenção”,
pode ser considerado descumprimento.



“Mas foi só uma mensagem...”

Pedro se surpreende:

“Até mensagem pode dar problema?”

✓ **Sim.** Se houver ordem judicial proibindo contato, **qualquer comunicação pode ser considerada crime.**

O papel da Defensoria Pública

A Defensoria Pública atua para garantir:



Direito de defesa

Todo cidadão tem direito a um processo justo



Orientação jurídica

Explica o que está acontecendo e quais são as consequências



Atuação em processos

- processos criminais
- audiências de custódia
- medidas protetivas
- questões de família (filhos, visitas, pensão)



Prevenção

Evita erros que podem agravar a situação

Procurar orientação antes de agir pode fazer toda a diferença.



E quanto aos filhos?

Mesmo em situações de conflito:

O vínculo com os filhos pode ser preservado
(se não houver risco)

A Defensoria pode auxiliar em:

- regulamentação de visitas
- guarda
- pensão alimentícia

Tudo deve ser definido judicialmente.



Grupos reflexivos: punição ou oportunidade?

Muitos homens veem como punição. Mas são espaços para:

- refletir sobre atitudes
- compreender limites legais
- aprender novas formas de lidar com conflitos

Podem ajudar a evitar novos problemas.



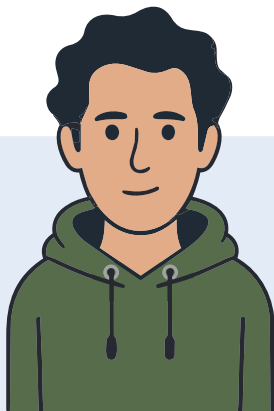


Masculinidade e responsabilidade

A violência muitas vezes está ligada a padrões culturais como:

- “homem não chora”
- “homem precisa mandar”

Repensar esses comportamentos é essencial para relações mais saudáveis.



A Defensoria não defende a violência



- ✓ Defende direitos
- ✓ Garante justiça
- ✓ Orienta corretamente



E também contribui para:



- ✓ Evitar conflitos
- ✓ Reduzir reincidência
- ✓ Promover responsabilidade



Mensagem final

Pedro agora entende que:

- violência não é só física
- pequenas atitudes podem ter grandes consequências
- respeitar a lei é essencial
- buscar orientação é o melhor caminho

Informação é proteção — para você e para todos ao seu redor.

Onde procurar ajuda

Em Campo Grande-MS:

Defensoria Pública de Defesa do Homem
Rua da Paz, n. 14, Jardim dos Estados – Anexo ao Fórum.
Telefone de contato: 67-3317-4300

No interior: procure a sede da Defensoria Pública na sua Comarca.



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

www.defensoria.ms.def.br •    /defensoriapublicams